



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 961/2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

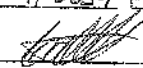
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Luiz Edmundo Cincurá de Andrade Sobrinho**, Matrícula SIAPE 1557049, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe D, Padrão 405, para Classe D, Padrão 406, a partir de 04 de junho de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de dezembro de 2014.


Neilton Raíxão de Jesus
Pró-Reitor

Publicado no Boletim de Pessoal
N.º 204/2014 EM 04/12/2014
 2849992
ASSINATURA